



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 208, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias ao servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 24 de fevereiro a 25 de março de 2025 (30 dias), ao servidor **Jonas Alves Spanholi**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, padrão 08, Classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de Junho de 2023 a 02 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 19 de fevereiro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração